



PORTARIA GAB - Nº 024/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e institucionais, nos termos da legislação aplicável;

CONSIDERANDO a instituição do recadastramento anual dos agentes públicos do Município de Bom Conselho, através do Decreto nº 05, de 03 de janeiro de 2025, com a criação da Comissão Gestora de Recadastramento da Saúde, ficando a cargo do prefeito do município a nomeação dos componentes da referida comissão (art. 4º, § 2º);

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria SADGP nº 001 de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o edital nº 001/2025 da Secretária Municipal de Saúde que convoca os servidores públicos para o ato de recadastramento;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Gestora de Recadastramento dos Servidores Públicos da Secretária Municipal de Saúde, com o objetivo receber, analisar e decidir sobre assuntos estabelecidos como de sua competência, em especial, para proceder ao recadastramento dos servidores públicos da área da saúde.

Art. 2º Nomear o Sr. (a) **DELMIRA YANE BARROS**, portador do RG de nº. 9.182.727 SDS/PE, inscrito no CPF: 111.293.624-69, **NEURIVALDO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO**, portador do RG de nº: 4.304.079 SSP – PE, inscrito no CPF nº: 976.754.904-87, servidor efetivo de matrícula nº 2007145, **JOSILDA ALMEIDA DE MIRANDA**, portador do RG nº 3.495.270 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº: 749.982.504-34, servidora efetiva de matrícula nº 94003, para compor a Comissão Gestora de Recadastramento da Saúde, com as atribuições estabelecidas nas legislações municipais específicas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 07 de Janeiro de 2025.

EDÉZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito do Município de Bom Conselho

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 07 de Janeiro de 2025.

Jedaías Nascimento da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

